



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Montes Claros-MG

PORTARIA 06/2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Montes Claros-MG no dia 20 de novembro de 2019.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Montes Claros-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 454/67, amparada pela Lei Federal 9093/95, estabeleceu como feriado no Município de Montes Claros-MG o dia vinte de novembro, ocasião em que se comemora o dia da consciência negra;

Considerando o que dispõe a Resolução 012/2015;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 20 de novembro de 2019 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Montes Claros/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Na referida data haverá atendimento no regime de Plantão, das 08h às 18h, na modalidade de presencial.

Art. 3º- Atuarão no Plantão de 20 de novembro os Defensores Públicos Dra. Isméria Tupinambá de Lélis Branquinho, Dr. Hélio Fagundes Veloso, Dra. Maria Teresa Silveira Santos Chaves, Dr. Cláudio Fabiano Pimenta, área cível; Dr. Wesley Soares Caldeira, Dra. Edna Guimarães Câmara, Dra. Liliana Soares Martins Fonseca, Dra. Camila Machado Umpierre, Dr. Cantídio Dias de Freitas Filho, Dr. Saulo Duette Prattes Gomes Pereira, Dr. Thiago Calixto Morais Guimarães; e os servidores Maiza Rodrigues da Silva, Geovane Antunes Ribeiro, Karoline Silva Souza, Klerysson Pablo Fonseca, Luana Soares Santos Oliveira e Otalino Geraldino Soares Júnior.

Art. 4º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Montes Claros-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Montes Claros, 19 de novembro de 2019.

Camila M. Umpierre

CAMILA MACHADO UMPIERRE

Defensora Pública do Estado de Minas Gerais

Coordenadora Local da DPMG da Unidade de Montes Claros

MADEP: 0885

Av. Dr. João Luiz de Almeida, nº 454 – Bairro: Vila Guilhermina – Montes Claros – MG CEP 39.400-466 – Fone (038) 3222 13.61- E-mail: comarca.montesclaros@defensoria.mg.def.gov.br